



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 146/2017, de 18 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Chaves, Dr. **Durbiratan de Almeida Barbosa**, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, e do Decreto Municipal Nº 028, de 19 de novembro de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; e

CONSIDERANDO a necessidade de delegar competências ao gestor do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competências à **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, à TESOUREIRA e ao Chefe do Executivo Municipal**, para em conjunto assinarem os documentos os documentos abaixo relacionados junto ao **Banco do Brasil**.

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO ESTIPULAR CLAUSULAS E CONDIÇÕES;
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, REIVINDICAR DIREITOS EFETUAR ACORDOS;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS – REQUISITAR, TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- RECEBER GRATIFICAÇÕES, DIARIAS, PENSÕES, SALARIO FAMILIA;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS E AVERBAÇÕES RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CREDITO;
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CREDITO C/AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO/ASSEMBLÉIA GERAL;
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO/TOKEN ELETRÔNICO CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;
- ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPECIE;
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO ASSINAR A APÓLICE E SEGURO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, POR MEIO ELETRÔNICO SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES/PAGAMENTOS/CANCELAR PAGAMENTOS
- EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR - SENHAS EFETUAR SAQUES
- CONTA CORRENTE - EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DO PREFEITO

- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRONICO EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO;
- RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO;
- SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR – CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS REPASSE RECURSO LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CREDITO SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO EMITIR COMPROVANTES;
- ASSINAR CONTRATOS DE CÂMBIO PRONTO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL UNIFICADO;
- ASSINAR INSTRUMENTO CONVÊNIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS;

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, todos os ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 033

nº 01, Competente e publicado

forma 81º art. 78 da Lei Orgânica Municipal

Chaves/PA, 18/01/2017.

